



## **ESCOLAS DE MÚSICA**

### **PRINCÍPIOS E VALORES A PROMOVER PELO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA**

Cada geração constrói uma diferente cosmovisão, diferentes objectivos e aspirações. À escola compete estar atenta a esses valores, saber interpretá-los e integrá-los nos seus projectos, quer ao nível dos currículos, quer na sua vivência do quotidiano com toda a comunidade educativa.

Sendo a educação o meio de preparar cidadãos, a escola deverá transmitir aos seus alunos, entre outros, os valores de cidadania que contribuam para uma sociedade cada vez mais equilibrada e humanizada.

Com vista à concretização do nosso projecto, defendemos a necessidade da renovação constante das mensagens, dos conteúdos e objectivos do acto educativo, numa atitude formativa em relação às novas gerações. O ensino artístico é um dos meios privilegiados para a transmissão de valores que sirvam de contraponto a uma sociedade materialista e de consumo, onde cada vez mais as mensagens se destituem de conteúdos num clima inexorável de massificação.

A Academia de Música de Lagos, Entidade proprietária de 3 Escolas de Música, tem vindo a contribuir, ao longo de 21 anos de actividade ininterrupta, para a alteração do panorama musical da região.

A criação das Escolas de Música:

- dotaram o sistema educativo de escolas especializadas capazes de estabelecerem novas plataformas de exigência, quer no plano do serviço educativo prestado, quer ao nível das competências adquiridas;

- possibilitaram o alargamento do leque de escolha de especialidades instrumentais (chegando-se hoje à quase totalidade do proporcionado pelo sistema)

- contribuíram para a democratização do acesso a este tipo de ensino.

As Escolas de Música propõem-se:

1. Criar condições para que cada aluno concretize o seu próprio potencial criativo e artístico.

—procurando articular os horários de frequência da Escola com a frequência das escolas do Ensino Genérico frequentadas pelos alunos, num quadro de negociação coordenada pela DREALG, nos respectivos anos lectivos

—desdobrando os tempos lectivos dos alunos dos primeiros graus em, pelo menos, dois momentos semanais, por forma a obter uma mais continuada frequência das aulas de instrumento, premissa essencial a uma aprendizagem gradual e devidamente acompanhada.

—apoiando medidas de apoio pedagógico acrescido a alunos cuja progressão poderá ser considerada excepcional

—garantindo que o aluno, ao longo do seu trajecto escolar na Escola, conserve o mesmo professor. Com esta continuidade didáctico-pedagógica, pretende-se reforçar uma confiança mútua indispensável para um melhor desenvolvimento de todas as capacidades musicais do aluno, salvaguardando, no entanto, a possibilidade de transição sempre que as condições de natureza pessoal e/ou pedagógica o exijam.

2. Proporcionar a diversidade de vivências musicais através da abertura à riqueza dos múltiplos contextos estéticos, concretizados no espaço-tempo da realidade pluricultural envolvente e da realidade histórica.

—estimulando e acolhendo experiências de natureza pedagógica dedicadas ao estudo das culturas do mundo (quer de âmbito "erudito" - escolas nacionalistas -, quer de outro âmbito), das expressões musicais artísticas de áreas não contempladas nos currículos dos Conservatórios (jazz, música da tradição oral, música antiga, etc.)

—estimulando a criação de espaços de diálogo entre o património edificado e o musical (aproveitando o facto do Algarve ser, sob o ponto de vista patrimonial, uma região com grande potencial).

—organizando concertos e encontros de natureza pedagógica com músicos de diversas áreas musicais.

3. Estimular o desenvolvimento do espírito crítico de maneira a permitir a formulação de juízos estéticos criteriosos e fundamentados.

—É sabido que a maior parte dos alunos dos Conservatórios interrompe o seu percurso formativo durante ou após a conclusão do Curso Básico. É, por isso, fundamental a reorientação dos programas da formação musical dos alunos, já no ensino básico (em cada uma das três disciplinas do currículo), para o convívio com a História da Música e sua relação com os movimentos artísticos de cada época.

—organizando concertos comentados de cariz didáctico.

—transportando para a sala de aula o debate do aparente confronto entre a realidade musical veiculada pelos Conservatórios e as realidades musicais de ampla divulgação (pop, etc.), numa perspectiva de "desmontagem" crítica dos fenómenos musicais.



4. Educar para a autonomia e desenvolvimento de competências individuais, no respeito pela diversidade de talentos e de ritmos de aprendizagem.

—estabelecendo patamares de exigência (programas) que, sem deixarem de respeitar o ritmo de aprendizagem de cada aluno, possam contribuir para a gradual subida do nível geral de desempenho.

—dando especial ênfase à organização orientada (pelo professor) do plano de estudo diário individual.

—estreitando a comunicação entre docentes e encarregados de educação de modo a potenciar o estudo individual.

—criando uma mediateca de materiais para estudo individual da Formação Musical (ditados, obras para análise, leituras com "chave") com recurso a fonogramas, aplicações informáticas, etc..

5. Incentivar a produção artística, numa relação de partilha com os outros, criando canais de comunicação diversificados com a comunidade envolvente.

—estimulando o intercâmbio com escolas congéneres.

—prossequindo a prática habitual de realização de audições abertas à comunidade.

—organizando actividades formativas dirigidas a responsáveis por estruturas de natureza amadora e semi-profissional, tais como coros e bandas filarmónicas, orientadas por docentes da Escola ou em cooperação com escolas congéneres.

—colaborando na produção de materiais didácticos sobre temáticas musicais dirigidas a públicos escolares e/ou extra-escolares, mobilizando os meios disponíveis na actividade da escola.

6. Promover a qualidade pedagógica, dentro de um espírito de permanente actualização científica e de ajustamento das técnicas ao perfil diferenciado de cada aluno.

—procurando, junto do centro de formação a que a escola está agregada, a organização de acções de formação dirigidas a esta actividade específica.

—procurando, em colaboração com as Escolas do ensino da Música (e no sentido de reunir o número de adesões capaz de viabilizar acções de formação), encontrar formas de organização de iniciativas formativas de âmbito específico.

7. Contribuir para o despiste precoce e o encaminhamento de talentos musicais, criando condições para que cada jovem, o mais cedo possível, defina consciente e voluntariamente a sua preferência instrumental.

—levando à prática experiências de iniciação musical e/ou instrumental como forma de alargar o acesso a um ensino de qualidade da música a um grande número de crianças, melhorando, simultaneamente, as condições de prosseguimento de estudos especializados da música.

—promovendo, mediante a concordância do aluno e do respectivo encarregado de educação, a transição de classe no caso de alunos em quem sejam identificadas aptidões musicais não aplicáveis ao instrumento de primeira escolha



8. Integrar a oferta artística da Escola na programação cultural da cidade.

—intervindo, ao nível do aconselhamento e sugestão, junto das instituições fomentadoras de eventos culturais (Câmara Municipal, e outras)

—divulgando, nos locais e publicações próprios, as iniciativas abertas à comunidade e susceptíveis de cativar o seu interesse

—estimulando iniciativas de carácter permanente e/ou pontual de colaboração com instituições da Cidade (Instituições de Ensino Básico e Pré-Escolar, Estabelecimentos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino, Curso Secundário e outros)